



## PORTARIA Nº. 976 de 24 de junho de 2025

**“Designa os membros do Grupo de Trabalho responsável por propor diretrizes, estratégias e ações para a implementação da Política de Bem-Estar, Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito da rede municipal de ensino de Nova Roma do Sul, nos termos da Portaria nº 975/2025. ”**

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, senhor **Roberto Panazzolo**, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere e em cumprimento à Portaria nº 975, de 23 de junho de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Destacamos o disposto no art. 3º do referido normativo:

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Profissionais da educação que atuam na rede pública municipal (representantes das escolas);

II – Representante da área de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

§1º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao Poder Executivo Municipal.

§2º Os membros titulares e suplentes serão designados por ato do Prefeito Municipal, mediante indicação dos respectivos órgãos ou segmentos representados.

Após análise das indicações encaminhadas pelos setores mencionados, o Grupo de Trabalho fica assim estruturado:

<b>CARGO</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representantes dos Profissionais da Educação</b>	Luiza Santi	Michele Boff Moreira
<b>Representantes da Secretaria de Saúde</b>	Fabrcia Lodi	Alexandre Appio



<b>Representantes do Conselho Municipal de Educação</b>	Giovana Paula Deboni	Graciela Carminatti Magnaguagno
<b>Representantes da Secretaria Municipal de Educação</b>	Cristiano Panozzo	Gustavo Magnaguagno

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data **24/06/2025** até **24/06/2026**.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 24 em junho de 2025**

**ROBERTO PANAZZOLO**  
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**